



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1946/GR, de 14 de novembro de 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para deslocamento ao *Campus* Avançado Bonfim, município de Bonfim-RR, conforme especificado a seguir:

Servidor	Data	Objetivo do afastamento
Antônio Evaldo Soares	10/11/2017	Dar apoio durante a certificação dos Cursos de Administração e Comércio Exterior
Sofia Rodrigues Lampert	9/11/2017	Realizar ensaio com formandos para a solenidade de formatura dos Cursos Técnicos em Administração e Comércio Exterior.
	10/10/2017	Realizar o cerimonial na solenidade de formatura dos Cursos Técnicos em Administração e Comércio Exterior.

Art. 2.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR